



Referência: Processo nº 202200006093234

Interessado: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA

ASSUNTO: **Análise técnica**

DESPACHO Nº 465/2023/SEDUC/GEFAO-16080

Versam os autos do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, realizado pelo Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Formosa, para contratação de empresa de engenharia para **reforma e ampliação** da **Escola Estadual Maçom Ângelo Chaves**, situado no município de **Formosa - GO**.

Vieram os autos à esta Gerência propulsionados pelo Despacho nº 93/2023 (000037681901), para análise técnica do recurso (000037654369), apresentado pela empresa **Maxi Engenharia Eireli ME, CNPJ: 34.671.684/0001-75**, referente ao procedimento licitatório supracitado.

Conforme análise técnica do recurso desta (000037654369, p. 3), foi analisada a composição apresentada do item "MP-GO 220.52 - PISO EM CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7 CM ARMADO COM TELA Q138", e a composição é semelhante ao serviço exigido, conforme descrito no recurso e no relatório de composição do ministério público do estado de Goiás (000037783979, p. 51 e 52). Portanto, a empresa apresentou a parcela de maior relevância referente ao item "REVESTIMENTO/PISO GRANITINA", atendendo ao item 5 do Edital de Licitação nº 001/2023.

Referente o pedido de inabilitação sugerido pela empresa Dimiranda Construtora LTDA (000037762493), ressaltamos que, após reanálise da CAT (Certidão de Acervo Técnico) apresentada pela empresa **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, foi analisada a composição do item "220108 - PISO SEMI POLIDO RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS", e conforme relatório de composição do serviço da agência Goiãna de infraestrutura e transportes (Goinfra), a execução é similar.

Portanto, sugere-se que a empresa **Maxi Engenharia Eireli ME** está **classificada** e a **Excel Comércio e Serviços Ltda** permanece da mesma forma, **habilitada**.

Dito isto, Encaminhem-se os autos a Superintendência de Infraestrutura e concomitantemente à Coordenação Regional de Educação de Formosa.

**Marisa Leal de Araujo**

Engenheira Civil - CREA 1021062812D-GO  
Fiscal de Obras

**Jéssica Rodrigues Silveira**

Engenheira Civil - CREA 1018865268D-GO  
Fiscal de Obras

**Gustavo de Moraes Veiga Jardim**

Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARISA LEAL DE ARAUJO, Engenheiro (a)**, em 07/02/2023, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES SILVEIRA, Engenheiro (a)**, em 07/02/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037780988** e o código CRC **20CA1D6C**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, Qd.71, Lt. - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030



Referência: Processo nº 202200006093234



SEI 000037780988